



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro - fone (37) 3341-8517
35550-000 - Itapecerica- MG

TERMO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA E JURÍDICA VISANDO O LEVANTAMENTO DE VALORES PASSÍVEIS DE SEREM COMPENSADOS PERANTE A RECEITA FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim consubstanciado na Súmula 473 do STF, os quais asseguram ao Poder Público a obrigação de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as falhas deparadas;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar falhas apontadas pelo Assessor Jurídico deste Município no sentido de que a deflagração do presente processo licitatório é contrário ao interesse público, haja vista que os serviços ora licitados podem ser executados pelo próprio corpo de servidores do município;

CONSIDERANDO que o município já conta com serviços terceirizados de auditoria contábil cujo objeto se confunde com a presente licitação e que a manutenção do certame acarretaria gastos desnecessários e, consecutivamente, prejuízos públicos;

CONSIDERANDO o fato de que a licitação que não se desenvolve em estrita consonância com o interesse público, desrespeita o princípio normativo da Moralidade Administrativa e acaba por ferir a boa-fé dos administrados;

CONSIDERANDO a recomendação da Assessoria Jurídica deste Município no sentido de adotar as medidas para preservação do interesse público, evitando contratação desnecessária e que não reflete o interesse público, **DECIDE** pela aplicação do artigo 49 da lei Lei 8666/93 e suas alterações e **REVOGAR** todo o Processo Licitatório tombado sob o n.º 100/2019, e consequentemente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 56/2019.

Determina à Comissão de Licitação que faça a publicação da revogação aqui declarada.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, em 20 de dezembro de 2019.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal